



## **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**

### **Contratos e Governança**

Libero Badaró, 190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010

Telefone: 2873-7377

### **TERMO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SPDA Nº 08/2024**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 7110.2024/0000060-8**

**CONTRATANTE: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA - CNPJ nº 11.697.171/0001-38**

**CONTRATADA: RHPAY CONTADORES ASSOCIADOS SS EPP - CNPJ nº 04.907.126/0001-03**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, recursos humanos (rotinas trabalhistas), registros paralegais, gestão financeira e afins

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste previsto no instrumento contratual

Nos termos do disposto no artigo 77 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPDA e na 24ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (SEI nº 129562055), fica apostilado o Contrato SPDA nº 08/2024, firmado entre a Companhia e a RHPay Contadores Associados SS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.907.126/0001-03, para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, recursos humanos (rotinas trabalhistas), registros paralegais, gestão financeira e afins, para consignar o seu reajuste de preços, passando seu valor mensal estimado a ser de R\$ 12.275,79 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e valor anual estimado a ser de R\$ 147.309,48 (cento e quarenta e sete mil trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos), com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 4,921250% (quatro inteiros e novecentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta milionésimos por cento), referente a variação do IPC-FIPE do período de setembro de 2024 a agosto de 2025, a partir da data de 19 de setembro de 2025. Ficam mantidas e inalteradas todas as disposições pactuadas e, de acordo com o artigo 17, inciso I, do Estatuto Social, segue o presente termo assinado por dois Diretores.

São Paulo, 27 de novembro de 2025

FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS

**Diretor Administrativo Financeiro**

DANILO LEAL MONTES

**Diretor Jurídico**



**Francisco Fabricio de Lima Freitas**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**  
Em 27/11/2025, às 16:25.



**Danilo Leal Montes**  
**Diretor(a) Jurídico(a)**  
Em 27/11/2025, às 16:29.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146884082** e o código  
CRC **E243A2FF**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7110.2024/0000060-8

SEI nº 146884082